

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **aquisição de plantas para diversos locais da cidade**, conforme segue descrição dos itens a baixo:

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total
1	CEREJEIRA (EUGENIA INVOLUCRATA) PARA PRAÇA PE. JOSÉ FERLIN	UN	3,00	R\$ 90,00	R\$ 270,00
2	CEREJEIRA-DO-JAPÃO (PRUNUS CAMPANULATA) PARA POSTO DE SAÚDE	UN	4,00	R\$ 125,00	R\$ 500,00
3	CEREJEIRA-DO-JAPÃO (PRUNUS CAMPANULATA) PARA PRAÇA PE. JOSÉ FERLIN	UN	1,00	R\$ 160,00	R\$ 160,00
4	CLOROFITO PARA PRAÇA PE. JOSÉ FERLIN	UN	70,00	R\$ 6,00	R\$ 420,00
5	LOUROPETRUM PARA PRAÇA PE. JOSÉ FERLIN	UN	8,00	R\$ 90,00	R\$ 720,00
6	MORÉIA BRANCA PARA PRAÇA PE. JOSÉ FERLIN	UN	8,00	R\$ 30,00	R\$ 240,00
7	MUDAS DE ERA PARA PRAÇA PE. JOSÉ FERLIN	UN	50,00	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
8	MUDAS DE ESTAÇÃO PARA POSTO DE SAÚDE	CX	10,00	R\$ 30,00	R\$ 300,00
9	MUDAS DE ESTAÇÃO PARA PRAÇA PE. JOSÉ FERLIN E PÓRTICO	CX	124,00	R\$ 30,00	R\$ 3.720,00
10	SUBSTRATO PARA PÓRTICO	M³	1,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
11	SUBSTRATO PARA POSTO DE SAÚDE	M³	10,00	R\$ 25,00	R\$ 250,00
12	SUBSTRATO PARA PRAÇA PE. JOSÉ FERLIN, PÓRTICO E RÓTULA	M³	55,00	R\$ 25,00	R\$ 1.375,00

O valor total referente aos objetos é de **R\$12.205,00** (doze mil, duzentos e cinco reais).

Justificativa da Contratação: A aquisição das plantas para diversos locais da cidade faz-se necessária para embelezamento e manutenção dos logradouros públicos, fazendo com que a cidade torne-se mais atrativa e bela.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 4 DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
15.451.1003.2006.000 MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **576**

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

ERNANI STEILMANN
Técnico em Contabilidade

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 048/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 040/2023 para a contratação da empresa **FLORICULTURA TEMPO VERDE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 94.917.622/0001-22**.

Monte Belo do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti
Prefeito Municipal, em exercício

Despacho

Jorge Benvenutti, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, em exercício, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 048/2023 e na Dispensa de Licitação nº 040/2023, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **FLORICULTURA TEMPO VERDE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 94.917.622/0001-22**, correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 4 DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
15.451.1003.2006.000 MANUTENCAO DOS LOGRADOUROS PUBLICOS
3.3.3.90.30.99.00.00.00 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO **576**

Monte Belo do Sul, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três.

Jorge Benvenutti
Prefeito Municipal, em exercício